

**1. LAVRATURA** **TN/CSB/0173/2012**

Local: Fortaleza-CE Data: **29/05/12**

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 127-1-8

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Juazeiro do Norte

Recebi em: Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0088/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0026/2012**

**CONSTATAÇÃO - C2**

No Manancial / Captação

- No poço PT-01, verificaram-se:
  - Laje de proteção danificada;
  - Casa de proteção do quadro de comando e equipamentos, com abelhas.
- No poço PT-04, verificou-se:
  - Área de localização coberta por vegetação.
- No poço PT-05, verificou-se:
  - Área de localização coberta por vegetação;
- No poço PT-06, verificaram-se:
  - Caixa de registro de gaveta danificada;
  - Vestígios de alagamento na área com presença de lixo carreado pela chuva.
- No poço PT-07, verificaram-se:
  - Ausência de identificação;
  - Área de localização coberta por vegetação;
  - Porta danificada (sem poder abrir) da casa de proteção do quadro de comando.
- No poço PT-11, verificaram-se:
  - Ausência de tampa ou grade da caixa de proteção do macromedidor;
  - Casa de proteção do quadro de comando fechada, sem chave para acesso.
- No poço PT-15, verificaram-se:
  - Casa de proteção do quadro de comando danificada;
  - Vegetação na caixa da saída do poço.
- No poço PT-18, verificou-se:
  - Caixa de proteção de registro de gaveta danificada e sem tampa ou grade.
- No poço PT-19, verificaram-se:
  - Sinais de vazamento no barrilete;
  - Macromedidor eletromagnético sem funcionar e no período de chuvas fica encoberto.
- No poço PT-20, verificou-se:
  - Fiação exposta.
- No poço PT-21, verificaram-se:
  - Caixa de proteção do macromedidor sem tampa ou grade;
  - Ausência de macromedidor eletromagnético;
  - Entulho em frente ao portão de entrada.
- No poço PT-22, verificou-se:
  - Caixa de proteção da estação pitométrica sem tampa ou grade.
- No poço PT-23, verificaram-se:
  - Fiação exposta do quadro de comando;
  - Caixa de proteção sem tampa ou grade.
- No poço PT-24, verificaram-se:
  - Fiação exposta do quadro de comando;
  - Ausência do portão principal e porta da casa de comando.
- No poço PT-27, verificaram-se:
  - Pintura deteriorada;
  - Vegetação na área de localização do poço.
- No poço PT-28, verificaram-se:
  - Vegetação na área de localização do poço;
  - Sinais da existência de cupim.
- No poço PT-29, verificaram-se:
  - Vegetação na área de localização do poço;
  - Quadro de comando deteriorado.
- No poço PT-31, verificou-se:
  - Área coberta por vegetação e sem portão.
- No poço PT-35, verificou-se:
  - Área coberta por vegetação.
- No poço PT-36, verificaram-se:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

- Registro com vazamento;
- Casa de proteção do quadro de comando sem porta.
  - No poço PT-37, verificaram-se:
- Macromedidor sem caixa de proteção;
- Casa de proteção do quadro de comando danificada;
- Área de localização do poço coberta por vegetação;
- Ausência do portão da entrada principal..
  - No poço PT-38, verificaram-se:
- Escoramento inadequado da tubulação;
- Área coberta por vegetação e sem portão principal;
- Quadro de comando inadequado e deteriorado.
  - No poço PT-39, verificaram-se:
- Medidor sem caixa de proteção;
- Área coberta por vegetação, sem identificação e cerca de proteção.
  - No poço PT-40, verificaram-se:
- Macromedidor soterrado e sem caixa de proteção;
- Área sem o portão principal e sem a porta da casa de comando.
  - No poço PT-42, verificaram-se:
- Ausência de identificação e área coberta por vegetação;
- Área sem delimitação e cerca de proteção.
  - No poço PT-45, verificou-se:
- Macromedidor sem caixa de proteção.

Nas Elevatórias

- Na estação elevatória EE-01, verificou-se:
- Sinais de vazamento no registro.
- Na estação elevatória EE-03, verificou-se:
- Sinais de vazamento na bomba.
- Na estação elevatória EE-06, verificou-se:
- Ausência de iluminação interna.
- Na estação elevatória EE-07, verificou-se:
- Sinais de vazamento na bomba.
- Na estação elevatória EE-09, verificaram-se:
- Sinais de vazamento na bomba;
- Vazamento na tubulação de saída.
- Na estação elevatória EE-12, verificaram-se:
- Ausência de iluminação interna e extintor de incêndio;
- Ausência de guarda -corpo.
- Na estação elevatória EE-13 (EE-14), verificou-se:
- Sinais de vazamento na bomba.

Nos Reservatórios

- No reservatório apoiado RAP-01, verificaram-se:
- Pintura deteriorada;
- Aberturas laterais sem tela de proteção;
- Acumulo de sujeira na laje, inclusive vegetação;
- Laje superior deteriorada.
- No reservatório apoiado RAP-02, verificaram-se:
- Tubulação de ventilação sem tela de proteção;
- Laje superior com acumulo de água.
- No reservatório apoiado RAP-03, verificaram-se:
- Tubulação de ventilação sem tela de proteção;
- Laje superior com acumulo de água.
- No reservatório apoiado RAP-04, verificou-se:
- Tubulação de ventilação sem tela de proteção.
- No reservatório apoiado RAP-06, verificaram-se:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

- Ausência de identificação;
- Tubulação de ventilação sem tela de proteção.  
- No reservatório apoiado RAP-07, verificaram-se:
  - Pintura deteriorada;
- Tubulação de ventilação deteriorada e sem tela de proteção.  
- No reservatório apoiado RAP-08, verificaram-se:
  - Pintura deteriorada;
  - Tubulação de ventilação deteriorada;
- Tampa da inspeção deteriorada.  
- No reservatório apoiado RAP-09, verificaram-se:
  - Ausência da tampa de inspeção;
- Tubulação de ventilação sem tela de proteção.  
- No reservatório apoiado RAP-10, verificaram-se:
  - Pintura deteriorada;
  - Vazamento na estrutura do reservatório;
- Tampa de inspeção aberta.  
- No reservatório apoiado RAP-11, verificaram-se:
  - Ausência de identificação;
- Tubulação de ventilação sem tela de proteção.  
- No reservatório apoiado RAP-13, verificou-se:
  - Ausência de identificação.
- No reservatório apoiado RAP-14, verificaram-se:
  - Ausência de identificação;
  - Pintura deteriorada.  
- No reservatório apoiado RAP-16, verificou-se:
    - Tubulação de ventilação inadequada e sem tela de proteção.
  - No reservatório apoiado RAP-17, verificaram-se:
    - Tampa de inspeção deteriorada;
    - Extravasor sem apoio e proteção;
    - Abertura lateral sem tela de proteção.
  - No reservatório apoiado RAP-18, verificaram-se:
    - Pintura deteriorada;
    - Tubulação de ventilação sem tela de proteção;
    - Área coberta por vegetação.
  - No reservatório apoiado REL-01, verificou-se:
    - Orifícios abertos na laje de cobertura.
  - No reservatório apoiado REL-03, verificaram-se:
    - Tubulação de ventilação sem tela de proteção;
    - Sinalização noturna sem funcionar.
  - No reservatório apoiado REL-04, verificaram-se:
    - Pintura deteriorada;
    - Ausência de tampa de inspeção na abertura de acesso;
  - Trecho final da escada de acesso externa sem gaiola protetora.  
- No reservatório apoiado REL-05, verificaram-se:
    - Pintura deteriorada;
    - Sem tampa de inspeção na abertura de acesso;
    - Ausência de tampa de inspeção na laje de cobertura;
    - Sinais de vazamento.
  - No reservatório apoiado REL-06, verificaram-se:
    - Pintura deteriorada;
    - Trecho final da escada de acesso externa sem gaiola protetora;

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

• Ausência de tampa de inspeção na laje de cobertura;  
• Sem tampa de inspeção na abertura de acesso.  
- Não existe registro no núcleo de Juazeiro do Norte da execução da limpeza e desinfecção dos reservatórios nos últimos 6 (seis) meses.  
Na RDA  
- Na rede de distribuição de Juazeiro do Norte existem 75 (setenta e cinco) registros de descarga. Foram vistoriados 8 (oito) desses registros e observou-se que 3 (três) deles não possuem caixa de proteção.

Não Conformidade - 06.01

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119, 126 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias
